



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	7
Poder Legislativo	13
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, DAR CUMPRIMENTO AO § 9º, DO ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, NO QUE SE REFERE A SUA RESPONSABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica fixado para o exercício de 2023, em R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), o vencimento mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, valor este não inferior a 2 (dois) salários mínimos, nos termos do que dispõe o § 9º, do art. 198, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso haja alguma alteração no salário mínimo no decorrer do exercício de 2023, fica a Prefeitura do Município de Ibirarema automaticamente autorizada a realizar as adequações necessárias, a fim de manter o vencimento mensal de que trata este artigo na importância não inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 2º SUPRIMIDO.

Art. 3º As despesas com a aplicação desta Lei Complementar, serão cobertas com recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Piso Salarial Inicial para os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ibirarema, terá como parâmetro o Piso Salarial Nacional do Magistério, referente ao ano de 2023, fixado no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica – SEB, homologado pela Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O Piso Salarial Inicial referente as demais jornadas de trabalho será proporcional ao valor mencionado no caput deste artigo, na forma dos Anexos III, IV e V, constantes da Lei Complementar 01/2002, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Profissionais da Educação		Jornada	Faixa	Adm.	NÍVEIS						
					A	B	C	D	E	F	G
Professor de Educação Infantil	Graduação	24	1	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10
	Especialização	24	2	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66
	Mestrado	24	3	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29
	Doutorado	24	4	26,81	28,15	29,56	31,04	32,59	34,22	35,93	37,73
PEB I	Graduação	30	1	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10
	Especialização	30	2	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66
	Mestrado	30	3	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29
	Doutorado	30	4	26,81	28,15	29,56	31,04	32,59	34,22	35,93	37,73
PEB II	Graduação	20/30 /40	1	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10
	Especialização	20/30 /40	2	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66
	Mestrado	20/30 /40	3	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29
	Doutorado	20/30 /40	4	26,81	28,15	29,56	31,04	32,59	34,22	35,93	37,73
PEB II - Ed. Especial	Especialização	20/30 /40	2	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66
	Mestrado	20/30 /40	3	24,37	25,59	26,87	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29
	Doutorado	20/30 /40	4	26,81	28,15	29,56	31,04	32,59	34,22	35,93	37,73



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

Município de Ibirarema - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 6 de 13



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Profissionais da Educação		Jornada	NÍVEIS								
			Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Diretor de Escola	Graduação	40	1	32,16	33,77	35,46	37,23	39,09	41,05	43,10	45,25
	Especialização	40	2	33,77	35,46	37,23	39,09	41,05	43,10	45,25	47,51
	Mestrado	40	3	35,46	37,23	39,09	41,05	43,10	45,25	47,51	49,89
	Doutorado	40	4	39,00	40,95	43,00	45,15	47,41	49,78	52,27	54,88

ANEXO V

Profissionais da Educação		Jornada	NÍVEIS								
			Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Supervisor de Ensino	Graduação	40	1	32,92	34,57	36,29	38,11	40,01	42,01	44,12	46,32
	Especialização	40	2	34,57	36,29	38,11	40,01	42,01	44,12	46,32	48,64
	Mestrado	40	3	36,29	38,11	40,01	42,01	44,12	46,32	48,64	51,07
	Doutorado	40	4	39,92	41,92	44,02	46,22	48,53	50,96	53,51	56,19

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

Município de Ibirarema - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 7 de 13

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		4.625.603,07	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		27.397.164,54	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		32.022.767,61	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.005.691,90	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		4.827.000,10	Recebidos no Exercício		1.284.777,57		
Aplicações Financeiras		28.398,29	Saldo de Exer.Anteriores		184.387,70		
Total do FUNDEB		4.855.398,39	Total de Rec.Vinculados		1.469.165,27		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		3.398.778,87					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		4.369.858,55					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.964.043,13		34,23 %	10.964.043,13	34,23 %	10.807.896,37	33,75 %
FUNDEB	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	3.432.593,44		70,70 %	3.432.593,44	70,70 %	3.403.342,28	70,09 %
Outras	1.422.804,95		29,30 %	1.422.804,95	29,30 %	1.414.433,55	29,13 %
Total	4.855.398,39		100,00 %	4.855.398,39	100,00 %	4.817.775,83	99,23 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00		0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício:

2022

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Page 1 of 3

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.699.337,09	1.174.834,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.537.989,57	384.497,39
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	473.000,50	118.250,13
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.183.664,35	545.916,09
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	504.682,67	126.170,67
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.397.164,54	1.615.314,61
2.1 - Cota-Parte FPM	14.502.032,66	970.558,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.274.750,74	663.737,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	1.227.281,92	306.820,48
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.993.742,25	549.687,11
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	214.732,97	10.736,65
2.4 - Cota-Parte ITR	491.654,34	24.582,72
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.195.002,32	59.750,12
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.096.501,63	2.790.148,88
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.233.975,70	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.654.949,83	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.198.748,26	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	42.946,43	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	98.330,81	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	239.000,37	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.855.398,39	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.855.398,39	
5.1.1 - Principal	4.827.000,10	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	28.398,29	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	-406.975,60	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-406.975,60	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	
7.1 - Educação Infantil	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2022

Page 2 of 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

7.1.1 - Creche	0,00	
7.1.2 - Pré - Escola	0,00	
7.2 - Ensino Fundamental	0,00	
8. OUTRAS DESPESAS	4.855.398,39	
8.1 - Educação Infantil	1.687.119,48	
8.1.1 - Creche	906.732,17	
8.1.2 - Pré-Escola	780.387,31	
8.2 - Ensino Fundamental	3.168.278,91	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	4.855.398,39	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.855.398,39	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.430.482,73	
19.1 - Creche	1.430.482,73	
19.2 Pré-escola	0,00	
20. ENSINO FUNDAMENTAL	4.530.124,96	
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	5.960.607,69	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	10.816.006,08	
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-406.975,60	
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	11.222.981,68	
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((24)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,97	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
26.1 - Salário-Educação	831.130,36	831.130,36
26.2 - PDDE	695.089,28	695.089,28
26.3 - PNAE	0,00	0,00
	122.522,00	122.522,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07 Ensino Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Page 3 of 3

26.4 - PNATE	13.519,08	13.519,08
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	453.647,21	453.647,21
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	1.284.777,57	1.284.777,57
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	29.794,85	
32.1 - Creche	0,00	
32.2 - Pré - Escola	29.794,85	
33. ENSINO FUNDAMENTAL	915.058,34	
34. ENSINO MÉDIO	0,00	
35. ENSINO SUPERIOR	0,00	
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	63.923,95	
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.008.777,14	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2022

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2022

De 01/01/2022 a 31/12/2022

Lei 14.113/2020 - Art. 26

CEco	Discriminação	LIQUIDADADA	
		Valor	Percent
	Receitas Recebidas do Fundeb		
1321.01.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	28.398,29	
1751.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	4.827.000,10	
	Total da Receita (I)	4.855.398,39	
	Outras Despesas do Fundeb (III) (Máximo de 30% dos Recursos do Fundeb)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.590.238,99	
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,57	
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.252,40	
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	39.760,50	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	281.041,84	
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	48.653,49	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	246.295,97	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	11.108,59	
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMI	48.815,07	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.457,26	
3.1.90.13.01	FGTS	256.054,96	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	684.963,45	
3.1.90.13.11	FGTS - PDV	10.398,87	
3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	45.956,43	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	54.000,00	
3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	494.400,00	
	Sub Total (III)	4.855.398,39	100,00
	Total das Despesas com o Fundeb (IV) = (II) + (III)	4.855.398,39	100,00

Ibirarema, 31 de dezembro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 738

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Processo nº 02/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de tintas e outros materiais para pintura interna e externa da Câmara Municipal de Ibirarema.

HOMOLOGO todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2023.

ADJUDICO o objeto do presente procedimento qual seja, aquisição de tinta destinada a pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Ibirarema junto as empresas; Tusco Materiais de Construção Ltda com valor global de R\$ 70,50; A empresa JMDD Materiais de Construção Ltda com valor global de R\$ 7.763,10 e; A empresa Geraldo Materiais de Construção Eireli com valor global de R\$ 294,00.

Câmara Municipal de Ibirarema, em 30 de janeiro de 2.023.

MAURÍCIO SALLES DE CASTRO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2.023/2.024

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 27e2-00db-e05e-90a4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirarema (SP), Edição nº 738, ano VII, veiculado em 01 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE BENEDITO CAMACHO (CPF ***601458**) em 01/02/2023 às 07:59:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/27e2-00db-e05e-90a4>